



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**EDITAL 43/2017 - PEP  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA VAGAS REMANESCENTES  
BOLSA EXTENSÃO**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Diretoria-Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o **processo seletivo de estudantes para Bolsas de Extensão, vagas remanescentes**, considerando a Resolução N° 568, de 05 de abril de 2012, a Portaria N° 3639, de 25 de julho de 2013, a Portaria N° 2.968, de 24 de agosto de 2015 e o Edital e n° 825/2016 – PRX - Programa Institucional de Cursinhos Populares do IFSP

**1 – OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO**

- 1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- 1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

**2 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

- 2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 2.3 Colher a assinatura do servidor responsável no relatório de frequência e no relatório mensal, referentes ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês subsequente, entregando-os à coordenadoria de extensão;
- 2.4 Participar das atividades de Extensão quando for solicitado.

**3 – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- 3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

#### **4 – DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

- 4.1 Conforme definido pela Portaria Nº 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;
- 4.2 Nos projetos com dedicação semanal inferior a 20 horas, o valor deverá ser proporcional;
- 4.3 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

#### **5 – REQUISITOS**

5.1 O candidato a Bolsa de Extensão deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
- b) Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- c) Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.
- d) Ter os requisitos exigidos para a vaga, conforme Anexo I

#### **6 – DA INSCRIÇÃO**

6.1 O candidato deverá:

- a) Cadastrar-se no site: <http://sigproj1.mec.gov.br>;
- b) Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, através do site: <http://sigproj1.mec.gov.br>, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição;
- c) Informar na ficha de inscrição *Língua Portuguesa ou Redação*

#### **7 – SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**

7.1 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

Atividades	Data/Período
Inscrição	11/05/17 e 12/05/17
Divulgação da tabela/data de entrevistas	15/05/2017
Entrevistas / prova didática	16/05/2017
Divulgação do resultado final	16/05/2017
Entrega de documentos	17/05/2017

7.2 A etapa da entrevista e atividades de seleção será detalhada no ANEXO 1 – ver item CRITÉRIO DE SELEÇÃO, de cada projeto.

7.3 Os alunos selecionados deverão entregar os documentos abaixo relacionados:

- e) Declaração Negativa de Vínculo Empregatício
- f) Declaração de matrícula;
- g) Cópia de RG e do CPF;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

- h) Documentos para atendimento dos critérios acadêmicos apresentados no projeto (conforme Anexo I);
- i) Currículo lattes.
- j) Ficha de cadastro de bolsista

7.4 A documentação deverá ser entregue na Coordenadoria de Extensão do câmpus.

## **8 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1 O resultado será divulgado no site, murais e espaços de comunicação do Câmpus Presidente Epitácio até o dia **16 de maio de 2017**.

## **9 – PAGAMENTO**

9.1 O pagamento da bolsa é feito através de depósito em conta corrente no nome do bolsista e individual. Para tanto, o aluno selecionado deverá providenciar a abertura da conta, caso não possua;

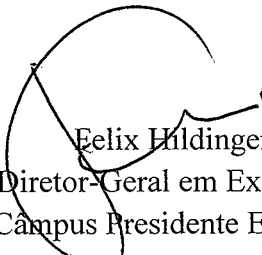
9.2 O pagamento da bolsa somente acontecerá após a entrega do relatório de frequência do mês em questão e relatório de atividades, com as devidas assinaturas.

## **10 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O início no projeto, bem como recebimento da bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária;

10.2 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenadoria de Extensão do câmpus.

Presidente Epitácio, 10 de maio de 2017.

  
Felix Hildinger  
Diretor-Geral em Exercício  
Câmpus Presidente Epitácio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

**Anexo I**

Programa e Projetos de Extensão

O Projeto do Cursinho Popular ficará disponível para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão.

Os candidatos devem estar atentos ao item V deste edital – Requisitos.

<b>Projeto</b>	<b>Cursinho Popular IFSP/PEP – Língua Portuguesa</b>
<b>Responsável:</b>	Josy da Silva Freitas
<b>Perfil do bolsista:</b>	- Estar matriculado em curso superior do IFSP Câmpus Presidente Epitácio; - Ter aptidão para ensinar; - <b>Ter bom conhecimento da disciplina de Língua Portuguesa</b> - Ter disponibilidade ao menos 2 dias no período vespertino e os demais dias dependem das atividades.
<b>Critério de seleção:</b>	Entrevista, preparação e execução de uma aula de Língua Portuguesa com o tema “O uso da vírgula”
<b>Duração:</b>	08 meses
<b>Carga horária semanal:</b>	20 horas semanais
<b>Vagas:</b>	<b>01</b>

<b>Projeto</b>	<b>Cursinho Popular IFSP/PEP - Redação</b>
<b>Responsável:</b>	Josy da Silva Freitas
<b>Perfil do bolsista:</b>	- Estar matriculado em curso superior do IFSP Câmpus Presidente Epitácio; - Ter aptidão para ensinar; - Ter bom conhecimento da disciplina de Língua Portuguesa - Ter disponibilidade ao menos 2 dias no período vespertino e os demais dias dependem das atividades.
<b>Critério de seleção:</b>	Entrevista, preparação e execução de uma aula de Redação com o tema “A concordância nominal na produção de Textos”
<b>Duração:</b>	08 meses
<b>Carga horária semanal:</b>	20 horas semanais
<b>Vagas:</b>	<b>01</b>